TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA	
Processo nº: Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	0004734-53.2018.8.26.0037 Cumprimento de Sentença - Adicional por Tempo de Serviço Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho Unesp Cristina Marta de Oliveira
	<u>CONCLUSÃO</u>
Fazenda Pública	nbro de 2018 , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior
7	Vistos.
nos termos do arr fls.36/37.	Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença tigo 924, II do CPC. Expeça-se guia de levantamento em favor do procurador do autor, do depósito de Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C.
F	Araraquara, 13 de setembro de 2018.
DOCUME	NTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>D A TA</u>
	Em de de Recebo estes autos em cartório com a r. Sentença supra. O Escrevente CERTIDÃO – REGISTRO DE SENTENÇA
	Em de de Registrei a r. Sentença supra. O Escrevente